

Decreto Nº 655 - de 18 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 52.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-100 - 3.1.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0043-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	3.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	2.000,00
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	52.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	52.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Julho de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53